PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017

"ALTERA O ARTIGO 65 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2009, DATADA DE 01 DE JULHO DE 2009 – REGIMENTO INTERNO".

A Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Artigo 122, parágrafo 2º combinado com o Artigo 213 da Resolução nº 003/2009 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 65 da Resolução nº 003, datada de 01 de junho de 2009 que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 65. As Comissões Permanentes reunir-se-ão na sede da Câmara, todas as segundas-feiras, ordinariamente, exceto no período do recesso parlamentar, no horário de 16:00 horas. **(NR)**

Art. 2º - Os demais dispositivos da Resolução nº 003, datada de 01 de junho de 2009 permanecerão inalterados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017).

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador

AQUILES
Vereador

CARLOS ALBERTO
Vereador

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora

Continua o projeto de Resolução nº002/2017

JERRI PEREIRA
Vereador

JORGE RECLA
Vereador

DODA MENDONÇA
Vereador

JOZAIL FUGULIM
Vereador

PAULO CHAGAS
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017

O presente Projeto de Resolução nº 002/2017, tem a incumbência de alterar o Artigo 65 da Resolução nº 003, datada de 01 de junho de 2009,

Tal procedimento nesta alteração tem como escopo ao tempo necessário em que as comissões permanentes possam estar analisando e fazendo suas alterações, se couber aos projetos de leis seja ele do Legislativo ou do Executivo nesta Casa de Leis.

Portanto, Senhores Edis, conclamamos o apoio e compreensão dos dignos pares a se fazerem favoráveis à aprovação do Presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro(02) do ano de dois mil e dezessete (2017).

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador

AQUILES
Vereador

CARLOS ALBERTO
Vereador

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora

JERRI PEREIRA JORGE RECLA
Vereador

JORGE RECLA
Vereador

DODA MENDONÇA
Vereador

JOZAIL FUGULIM
Vereador

PAULO CHAGAS
Vereador